



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 86/2025
PROTOCOLADO
Em: 27/03/25, às: 11:11
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 40/2025

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica a construção de um abrigo de passageiros e de um quebra-molas na Linha Estivinha 2, em frente à propriedade do Senhor João Valdeci de Andrade, pelas seguintes razões:

A construção de um abrigo trará mais proteção, principalmente, para os estudantes que utilizam o transporte escolar, em dias de chuva ou sol forte;

A Linha Estivinha 2 é uma comunidade com grande fluxo de veículos, tendo em vista que dá acesso ao vizinho município de Faxinalzinho/RS;

A construção de um quebra-molas contribuirá na redução da velocidade dos veículos, tornando a estrada mais segura.

Que o Poder Executivo analise esta solicitação e tome as medidas necessárias para garantir mais segurança àquela comunidade.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 27 de março de 2025.

ENCAMINHE-SE
A QUEM DE DIREITO
Sala das Sessões: 86/04/25
Presidente: Antonio Vatter
Secretário: Antonio Vatter


VER. CARLOS GOSCH - PL